

Processo: 900/2025 - PL 22/2025

Fase Atual: Incluir proposição no expediente

Ação Realizada: Prejudicado

Próxima Fase: 8. Arquivar Processo

De: Secretaria de Apoio Legislativo

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PREJUDICADO EM RAZÃO DE DUPLICIDADE DE ELEMENTOS ESSENCIAIS DO PROJETO CONFORME REGIMENTO INTERNO ABAIXO TRANSCRITO:

148-B Todas as proposições de que trata o Parágrafo único do artigo 146-A deverão preencher os seguintes requisitos de admissibilidade para que possam tramitar: ([Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021](#))

I - (...)

II- (...)

III - conter todos os elementos do projeto: ementa, preâmbulo, fórmula de promulgação adequada ao tipo de proposição, corpo do texto com dispositivos e cláusula de vigência; ([Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021](#))

Parágrafo único. *A falta de qualquer um dos requisitos deste artigo implicará prejudicialidade de sua tramitação.* ([Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021](#))

Art. 148-D *Considera-se prejudicada a tramitação das proposições que estiverem na seguinte situação:* ([Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021](#))



*I - deixar de preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 148-B;
(Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021)*

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2025.

Tramitado por: Ronan Silva de Oliveira

